



DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial do Estado

Belém, Sexta-feira,
05 de Janeiro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.670

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 06
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 09
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 09



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozório Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****D E C R E T O Nº 3567, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 192.887.600,40 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 192.887.600,40 (Cento e noventa e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais e quarenta centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEOP	01500000001	449051	24.276.204,89
081012712212978338 - SEEL	01502000000	339039	4.953.314,50
0810127811149987659 - SEEL	01500000001	449051	2.003.155,00
081012781314998796 - SEEL	01500000001	335041	1.570.000,00
081012781314998796 - SEEL	01502000000	335041	5.000.000,00
111060412212972536 - Casa Militar	01500000001	339030	187.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339014	50.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339015	275.430,15
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339030	178.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339033	2.514.706,15
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339036	7.079,18
111060412212978315 - Casa Militar	01500000001	339039	1.659.500,80
111060412212978407 - Casa Militar	01500000001	339030	15.000,00
111060412212978407 - Casa Militar	01500000001	339033	300,00
111060412212978407 - Casa Militar	01500000001	339039	1.891.042,81
111060412615088546 - Casa Militar	01500000001	339039	1.650,00
111060412615088546 - Casa Militar	01500000001	339040	2.275,98
111060412615088546 - Casa Militar	01500000001	339140	572,93
141012060814918705 - SEDAP	01500000001	444042	300.000,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01502000000	339147	14.500.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01502000000	339147	26.600.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01502000000	339147	750.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329021	19.816.685,50
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	329022	1.200.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01502000000	469071	13.396.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	01502000000	459065	13.793.314,91
171022884600009037 - Enc. SEFA	01502000000	339047	12.588.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01704000026	339047	65.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01502000000	339093	16.300.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	334041	500.000,00
462021339215038841 - FCP	01500000001	339039	3.593.000,00
761010824415008591 - SEAC	01500000001	335041	200.000,00
842030927200019069 - FUNPREV	01802000087	339139	24.700.367,60
TOTAL			192.887.600,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de dezembro de 2023.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Governadora do Estado, em exercício

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.638, de 07/12/2023

D E C R E T O Nº 3611, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 15.091.522,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.091.522,98 (Quinze Milhões, Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
231011512115088890 - SECIR	61500000001	449051	359.363,37
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	14.732.159,61
TOTAL			15.091.522,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867505 - SETRAN	01500000001	444042	359.363,37
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	3.414.236,02
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	3.130.981,79
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	319113	8.186.941,80
TOTAL			15.091.522,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.659, de 26/12/2023**

D E C R E T O Nº 3618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.223.488,82 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.223.488,82 (Onze Milhões, Duzentos e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512212978339 - SEOP	01500000001	319011	5.847,74
071011512212978339 - SEOP	01500000001	339046	29.200,00
071011545115087552 - SEOP	01704000026	449051	217.424,34
0710115811149987659 - SEOP	01709000025	449051	406.427,87
071011751214897567 - SEOP	01709000025	449051	318.563,53
161011212212978338 - SEDUC	01500000001	339039	535.508,46
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	339030	869.242,50
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	339039	3.140.925,74
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	339039	2.176.584,12
291012612212978338 - SETRAN	01500000001	339039	592.759,58
812011212212978339 - FADEP	01500000001	339047	23,15
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	1.500.000,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	319113	1.430.981,79
TOTAL			11.223.488,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento

to vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEOP	01704000026	449051	217.424,34
071011548214897642 - SEOP	01709000025	449051	230.438,32
071011751214897480 - SEOP	01500000001	449093	35.047,74
071011751214897480 - SEOP	01709000025	449035	406.427,87
071011751214897480 - SEOP	01709000025	449051	88.125,21
161011233112978311 - SEDUC	01500000001	339046	6.722.260,82
291012612212978339 - SETRAN	01500000001	339036	626,38
291012612615088238 - SETRAN	01500000001	339040	72.369,70
291012612615088238 - SETRAN	01500000001	339192	21.782,72
291012612815088887 - SETRAN	01500000001	339014	2.500,00
291012612815088887 - SETRAN	01500000001	339033	2.500,00
291012612815088887 - SETRAN	01500000001	339039	10.000,00
291012613115088233 - SETRAN	01500000001	339139	28.073,90
291012633112978311 - SETRAN	01500000001	339046	425.813,18
291012633112978312 - SETRAN	01500000001	339049	29.093,70
812011233112978311 - FADEP	01500000001	339046	23,15
901011030115078286 - FES	01500100203	334141	1.500.000,00
911032884600009013 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339059	1.430.981,79
TOTAL			11.223.488,82

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.661, de 27/12/2023**

DECRETO Nº 3619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 162.898.467,32 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 162.898.467,32 (Cento e Sessenta e Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEOP	01502000000	449051	350.695,88
071011512115088890 - SEOP	01711000000	444042	210.284,25
071011545114897645 - SEOP	01502000000	444042	3.750.000,00
071011545114897645 - SEOP	01711000000	449035	3.884.709,00
071011545114897645 - SEOP	01754000030	449051	106.366.737,44
071011545115087552 - SEOP	01711000000	449035	2.710.702,86
071011548214897642 - SEOP	01711000000	449051	1.500.000,00
071011569514987658 - SEOP	01711000000	449051	3.997.532,92
071011751214897567 - SEOP	01502000000	449051	105.997,37
071011751214897644 - SEOP	01502000000	449051	1.067.711,40
081012781114997659 - SEEL	01711000000	444042	150.000,00
081012781214998317 - SEEL	01711000000	339032	80.000,00
081012781314998796 - SEEL	01711000000	334041	300.000,00
081012781314998796 - SEEL	01711000000	335041	3.862.128,00
141012060814918705 - SEDAP	01711000000	444042	1.000.000,00
141012060814918705 - SEDAP	01711000000	445042	300.000,00
151011312212978338 - SECULT	01502000000	339037	1.099.327,68

151011339215038421 - SECULT	01711000000	335041	1.030.000,00
151011339215038841 - SECULT	01711000000	335041	460.000,00
261010612212974668 - PMPA	01711000000	339030	4.800.000,00
261010618115028259 - PMPA	01711000000	339033	4.386.289,65
281010460814918715 - NGPR	01711000000	339030	1.480.000,00
281010460814918715 - NGPR	01711000000	449052	350.000,00
291012678214867505 - SETRAN	01502000000	444042	400.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01502000000	334041	80.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	01711000000	335041	2.500.000,00
431051133415048953 - FET/PA	01711000000	339039	300.000,00
462021339215038841 - FCP	01502000000	339039	1.560.000,00
462021339215038841 - FCP	01711000000	334041	200.000,00
462021339215038841 - FCP	01711000000	339039	550.000,00
462021339215038841 - FCP	01711000000	339041	150.000,00
532012212212978338 - IOE	01502000000	339039	43.873,23
532012212215088238 - IOE	01502000000	339040	197.285,00
532012212215088238 - IOE	01502000000	339140	108.891,23
532012212215088238 - IOE	01711000000	339040	500.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01502000000	339039	1.800.000,00
652012439215038423 - FUNTELPA	01711000000	339039	750.000,00
691012369514988791 - SETUR	01711000000	339039	6.496.134,00
761010824415008591 - SEAC	01502000000	335041	189.255,21
761010842215008818 - SEAC	01711000000	335041	100.000,00
792011854114978365 - IDEFLOR-Bio	01502000000	335041	350.000,00
871010824415058859 - FEAS	01711000000	334141	300.000,00
901011030115078874 - FES	01711000000	334141	200.000,00
901011030215077582 - FES	01711000000	444042	2.880.912,20
TOTAL			162.898.467,32

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.661, de 27/12/2023**

DECRETO Nº 3633, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 14.483.651,42 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.483.651,42 (Quatorze Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	14.400.000,00
261010618115028259 - PMPA	01706311068	449052	83.651,42
TOTAL			14.483.651,42

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.664, de 29/12/2023

Protocolo: 1029515

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 492, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 492, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	13.396.000,00	13.396.000,00
Amortização da Dívida						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	13.396.000,00	13.396.000,00
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	13.793.314,91	13.793.314,91
Aumento de Capital						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	13.793.314,91	13.793.314,91
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	21.016.685,50	21.016.685,50
Juros e Encargos da Dívida						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	21.016.685,50	21.016.685,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	70.803.000,00	70.803.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	70.738.000,00	70.738.000,00
	01704000026	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
FUNPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
Despesas Ordinárias						
	01802000087	0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
SPSM/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						

	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
Despesas Ordinárias						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
SEPI						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	2.003.155,00	2.003.155,00
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.003.155,00	2.003.155,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.523.314,50	11.523.314,50
Contrato Global						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	4.953.314,50	4.953.314,50
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.570.000,00	1.570.000,00
	01502000000	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
SEAC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
SEAC						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	4.093.000,00	4.093.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	119.009.000,41	119.009.000,41
Enc. SEFA						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	118.944.000,41	118.944.000,41
	01704000026	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	8.573.155,00	8.573.155,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.573.155,00	3.573.155,00
	01502000000	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00

Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	5.553.314,50	5.553.314,50
CBM						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEEL						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	4.953.314,50	4.953.314,50
SEPI						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Previdência Estadual		0,00	0,00	0,00	27.142.367,60	27.142.367,60
FUNPREV						
	01802000087	0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
SPSM/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.442.000,00	2.442.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
FHCGV						
	01659000069	0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	11.208.155,00	11.208.155,00
01502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00	128.897.314,91	128.897.314,91
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.538.977,26	1.538.977,26
01704000026 - Royalties Petróleo	0,00	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
01802000087 - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	24.700.367,60	24.700.367,60
TOTAL	0,00	0,00	0,00	228.662.814,77	228.662.814,77

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.638, de 07/12/2023**

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 543, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
PMPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	9.186.289,65	9.186.289,65
Contrato Estimativo						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	4.386.289,65	4.386.289,65
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						

IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	1.480.000,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	6.496.134,00	6.496.134,00
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	6.496.134,00	6.496.134,00
GESTÃO						
Enc. SEPLAD-AD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	2.368.230,41	2.368.230,41
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.430.981,79	1.430.981,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	37.248,62	37.248,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
IOE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	850.049,46	850.049,46
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	350.049,46	350.049,46
	01711000000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	127.434.070,83	127.434.070,83
Obras e Instalações						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	5.274.404,65	5.274.404,65
	01711000000	0,00	0,00	0,00	12.303.229,03	12.303.229,03
	01754000030	0,00	0,00	0,00	109.856.437,15	109.856.437,15
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Obras e Instalações						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FES						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.897.000,00	1.897.000,00
Despesas Ordinárias						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
FET/PA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
SEIRDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.589.327,68	2.589.327,68
Contrato Global						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.099.327,68	1.099.327,68
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	642.128,00	642.128,00
Despesas Ordinárias						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	642.128,00	642.128,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.580.000,00	2.580.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.550.000,00	2.550.000,00
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
SEAC						
Outras Despesas Correntes		100.000,00	0,00	0,00	189.255,21	289.255,21
Despesas Ordinárias						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	189.255,21	189.255,21
	01711000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	0,00	2.130.000,00	2.130.000,00
NGPR						

	01711000000	0,00	0,00	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
SEDAP						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		100.000,00	0,00	0,00	2.803.255,21	2.903.255,21
Fundação ParáPaz						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
SEAC						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	189.255,21	189.255,21
	01711000000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SEIRDH						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	34.000,00	34.000,00
Cultura		0,00	0,00	0,00	7.599.327,68	7.599.327,68
FCP						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
FUNTELPA						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
SECULT						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	1.099.327,68	1.099.327,68
	01711000000	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	120.164.854,92	120.164.854,92
SEOP						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	4.923.708,77	4.923.708,77
	01711000000	0,00	0,00	0,00	5.384.709,00	5.384.709,00
	01754000030	0,00	0,00	0,00	109.856.437,15	109.856.437,15
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FEAS						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	642.128,00	642.128,00
SEEL						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	642.128,00	642.128,00
Governança Pública		0,00	0,00	0,00	4.077.859,22	4.077.859,22
IOE						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	306.176,23	306.176,23
	01711000000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
SEOP						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	350.695,88	350.695,88
	01711000000	0,00	0,00	0,00	2.920.987,11	2.920.987,11
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		0,00	0,00	0,00	10.493.666,92	10.493.666,92
SEOP						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	3.997.532,92	3.997.532,92
SETUR						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	6.496.134,00	6.496.134,00
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SETRAN						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	7.212.103,64	7.212.103,64
Enc. SEPLAD-AD						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.430.981,79	1.430.981,79

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FADEP						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	37.248,62	37.248,62
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) UEPA						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
IOE						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	43.873,23	43.873,23
PMPA						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00	4.800.000,00
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial		0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
IDEFLOR-Bio						
	01502000000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.897.000,00	1.897.000,00
FES						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
	01711000000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	0,00	4.386.289,65	4.386.289,65
PMPA						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	4.386.289,65	4.386.289,65
Trabalho, Emprego e Renda		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
FET/PA						
	01711000000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.518.230,41	1.518.230,41
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	1.647.000,00	1.647.000,00
01502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0,00	0,00	0,00	11.137.037,00	11.137.037,00
01711000000 - Demais Transferências Obrigatórias Não Decorrentes de Repatriações de Receitas	100.000,00	0,00	0,00	37.697.780,68	37.797.780,68
01754000030 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	109.856.437,15	109.856.437,15
TOTAL	100.000,00	0,00	0,00	162.756.485,24	162.856.485,24

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.661, de 27/12/2023

Protocolo: 1029516

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO: CONTRATO Nº 5878/2023-BELEM

Nome: ELDA CRISTINA DOS SANTOS REBELO

Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL-CIENCIAS CONTABEIS

Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024

Dotação orçamentária: Processo no 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Termo Aditivo: 4

Contrato: 122/2019

Objeto do Contrato: Aquisição de Serviços especializados no fornecimento de solução em serviços de preservação e acesso a documentos.

Objeto do Aditivo: Alterar da Cláusula Quinta - Da Vigência e da eficácia, prorrogando o contrato original por mais 12 (doze) meses.

Preção Eletrônico: SRP nº 038/2018-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 - Tesouro Produto: 364 Ação: 232548 Funcional/Programática: 16.101.12.126.1508. Projeto/Atividade: 8238 Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: M.I. Montreal Informática S.A. /CNPJ.: 42.563.692/0011-06, com sede na Tv Alferes Costa, nº 2859, 3º andar, CEP.: 66.087-660, Marco, Belém/PA.

Data de Assinatura: 01/12/2023

Vigência: 03/12/2023 a 03/12/2024

Ordenador: Rossieli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação.

Protocolo: 1029520

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

1º TAC Nº 68/2023 - TP Nº 06/2023

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

K Serviços Comércio Construção Eireli - ME - CNPJ 07.830.560/0001-12

Objeto: Complementação do Campo de Futebol do Alegre em Marudá, no município de Marapanim, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 04/01/2024 a 03/05/2024

Data da Assinatura: 04/01/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº: 88/2021 - TP Nº 22/2021

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de drenagem profunda de vias urbanas no município de Rondon do Pará, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática 07101 26.451.1489. 7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01700000006 / 02700000006 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 à cláusula sexta do instrumento original cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 05/01/2024

Contratada: Círio Construtora e Serviços Ltda

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 279/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Anapu - CNPJ 01.613.194/0001-63

OBJETO DO CONVÊNIO: Pavimentação de ruas em bloquete sextavados, no município de Anapu neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

3º TAC Nº 02/2022 - CP Nº 18/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Lucena Infraestrutura Eireli - CNPJ 03.992.929/0001-32

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas - Regional Guajará II - lote 07

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro e inclusão da funcional programática ao contrato: 07101 26.451.1489.7645 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 449051, conforme art. 65, II, d, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 2.084.863,59

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a mesma informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

3º TAC Nº 20/2022 - CP Nº 18/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Lucena Infraestrutura Eireli - CNPJ 03.992.929/0001-32

OBJETO: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas em municípios na Região do Rio Capim, neste estado - Lote 03

JUSTIFICATIVA: Reequilíbrio econômico-financeiro e inclusão da funcional programática ao contrato: 07101 26.451.1489.7645 01500000001 / 02500000001 / 01754000030 / 02754000030 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 449051, conforme art. 65, II, d, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 1.639.674,46

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a mesma informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1029519